



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número

1567/21

PROJETO DE LEI Nº 00003/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

APROVADO SALA DAS SESSÕES

Em 22/01/21


PRESIDENTE
Diogo Tomas Lasch
Presidente da Câmara de Vereadores
CPF 007.452.820-32

Autoriza abrir credito especial no valor de R\$ 7.833,90 para ações de enfrentamento ao Covid-19 - Portarias nº 2.516/2020, 2.994/2020 e 3.008/2020, utilizando para cobertura o superavit financeiro apurado no exercício anterior, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.833,90 (Sete mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos) na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 03- Fundo Municipal de Saúde - Recursos da União
FUNÇÃO: 10- Saúde
SUBFUNÇÃO: 303- Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA: 0030- Saúde Preventiva
PROJETO: 2.157- Aquisição de Medicamentos Saude Mental- Covid-19 -Port.2516/2020
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (6657) -R\$ 1.152,30
RECURSO: 4.511- CUSTEIO- Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0030- Saúde Preventiva
PROJETO: 2.161- Ações de enfrentamento ao Covid-19 - Port.2994/2020
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo(6658) -R\$ 4.750,40
RECURSO: 4.511- CUSTEIO- Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

SUBFUNÇÃO: 301- Atenção Saúde
PROGRAMA: 0030- Saúde Preventiva
PROJETO: 2.162- Ações de enfrentamento ao Covid-19 - Port.3008/2020
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (6659)-R\$ 1.931,20
RECURSO: 4.511- CUSTEIO- Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

Parágrafo Único - Fica autorizado a suplementar nos elementos de despesas previstas no caput deste artigo, os rendimentos da aplicação financeira do respectivo recurso.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo 1º servirão como recurso o superavit financeiro apurado no exercício anterior:

Portaria MS nº 2.516/2020, de 21 de setembro de 2020, no valor de R\$ 1.152,30

Portaria MS nº 2.994/2020, de 29 de outubro de 2020, no valor de R\$ 4.750,40

Portaria MS nº 3.008/2020, de 04 de novembro de 2020, no valor de R\$ 1.931,20

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Janeiro de 2021.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI 00003/2021, DE 14/01/2021.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00003/2021 que *Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 7.833,90 para ações de enfrentamento ao Covid-19 - Portarias nº 2.516/2020, 2.994/2020 e 3.008/2020, utilizando para cobertura o superavit financeiro apurado no exercício anterior, e dá outras providências.*

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista que se trata de um recurso, repassado através do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para ações de enfrentamento ao Covid-19, no exercício 2020 e cujo a utilização e aplicação estão especificados nas Portaria MS nº 2.516/2020 de 21 de setembro/2020, Portaria MS nº 2.994/2020, de 29 de outubro de 2020 e Portaria MS nº 3.008/2020, de 04 de novembro de 2020.

Em breves palavras eram estas as considerações em relação a matéria do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Diogo Tomás Lasch
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.